

O QUE HAVIA DE TERRITORIAL NOS DISCURSOS AO REDOR DA POLÍTICA MINEIRA DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO (1892-1900)?

Higor Mozart Geraldo Santos

Mestrando em Geografia, Universidade Federal de Juiz de Fora, Rua José Lourenço Kelmer, s/n- Campus Universitário. Bairro São Pedro. CEP.: 36036-900. Juiz de Fora/MG. Bolsista CAPES. E-mail: hmozart@gmail.com

Resumo

Neste artigo tentamos sublinhar o viés territorial presente nos discursos travados ao redor da política mineira de imigração e colonização desenvolvida no findar do século XIX. Esse viés seria perceptível através de três perspectivas. Uma delas representada pelos discursos que condicionavam o progresso do estado à imigração e colonização. Na via oposta, outra ótica estaria atrelada às explicações utilizadas pelos políticos que rechaçavam a introdução de imigrantes estrangeiros. A terceira possibilidade, por seu turno, se associaria à propaganda realizada pelo governo com vistas a atrair trabalhadores europeus para as terras mineiras. Nessas três perspectivas, certos aspectos do território eram conclamados para a sustentação de determinados argumentos, interesses e ações.

Palavras-chave: Imigração e colonização; território; discursos.

Abstract

This article is an attempt to emphasize the territorial aspect in speeches about the policy of immigration and colonization developed in Minas Gerais in the late nineteenth century. This aspect would be noticeable through three perspectives. One of them was represented by the speeches that conditioned the progress of the state to immigration and colonization. In the opposite way, another perspective was linked to the explanations used by politicians who rejected the introduction of foreign immigrants. The third possibility, on the other hand, was associated to the propaganda carried out by the government in order to attract European workers to Minas Gerais. In these three perspectives, certain aspects of the territory were urged to support certain arguments, interests and actions.

Keywords: Immigration and colonization; territory; speeches.

Introdução

Num território extensíssimo, onde a uberdade do sólo e a riqueza mineral, rivalizam com a caudal de seus rios e a amenidade e diversidade de seu clima, acha-se infelizmente em embryão o aproveitamento dos imensos recursos naturaes que possui, dependendo apenas de quem possa applicar um pouco de esforço e actividade no desenvolvimento de suas innumeraveis e inexgotaveis riquezas¹ (MINAS GERAES, 1894, 5 ago, p.5).

¹ Este e todos excertos mencionados entre aspas ao longo dessa *introdução* foram retirados da matéria: A imigração em Minas. **Minas Geraes**, Ouro Preto, 5 de Agosto de 1894, p. 5.

Quando lemos os supracitados dizeres, extraídos da matéria² “A imigração em Minas”, duas informações nos saltam aos olhos: os louvores aos atributos do território mineiro e a lamuriosa constatação sobre a impossibilidade de se aproveitar tais valerosas virtudes. Esse embaraço, segundo o relato, seria explicado pela má administração de boa parte dos estadistas da então província mineira e também pela considerada “humanitária, mas intempéstiva” abolição da escravatura. Estes fatores teriam contribuído para desorganizar o

² Matéria publicada em um jornal descrito como o “Orgão Official dos Poderes do Estado”

trabalho e acarretar severos prejuízos à lavoura cafeeira, descrita como a “mais forte e primitiva fonte de riqueza da nação”.

Diante esse diagnóstico, afirmava-se que o povoamento do território seria uma “necessidade palpante e inadiável”. Não a esmo, mencionava-se que na tentativa de equacionar este problema dito tão urgente, o governo estadual havia promulgado a Lei n. 32 de julho de 1892 com a finalidade de legislar sobre o ingresso de trabalhadores estrangeiros nas terras mineiras. Tal fato assinalaria uma “esperançosa época para o desenvolvimento da riqueza natural e publica deste fertilíssimo Estado”.

Conforme é perceptível, ao versar sobre imigração, a matéria em destaque apresentou algumas questões alusivas ao território – ou, pelo menos, ao que na época se concebia por território³. No entanto, avaliamos que essa não era uma característica identificável apenas nesse discurso, mas também em vários outros relacionados à introdução de imigrantes em Minas Gerais (H. SANTOS, 2013). E é justamente este o foco deste artigo: uma tentativa de problematizar em que medida a política mineira de imigração e colonização⁴ exibia um caráter territorial revelado através do plano discursivo⁵.

Voltamos nosso olhar para o fim do século XIX (1892-1900), período no qual as verbas endereçadas à política em questão foram as maiores já investidas⁶. Tãmanha preocupação pode ser compreendida quando temos em vista que o governo declarava a introdução

³ Em vários momentos será possível notar que o ângulo adotado pelos políticos acaba por reduzir o *território* ao seu substrato físico – quando este, antes de tudo, está atrelado ao poder. Com efeito, salientamos que o viés “territorial” para o qual neste trabalho chamamos atenção está impregnado por tal concepção fragmentária do território. Para maiores informações sobre o conceito em questão, consultar: AMBROZIO, J. “O Conceito de Território como Campo de Poder Microfísico”. Revista de Geografia - UFJF, Juiz de Fora, v. 3, n. 2 (2013), <http://www.ufff.br/revistageografia/edicoes/edicao-atual/volume-3-no2-2013/>.

⁴ Monteiro (1973) assinala que, em termos práticos, na política oficial em Minas Gerais houve pouca distinção entre os processos de imigração e colonização.

⁵ O tratamento da política mineira de imigração e colonização a partir de um viés territorial vincula-se às reflexões desenvolvidas junto à pesquisa “Imigração estrangeira nos confins da Zona da Mata”, coordenada pela professora Dra Maria Isabel de Jesus Chrysostomo. O apoio financeiro foi concedido pela FAPEMIG (APQ-01380-11), FUNARBE (Funarpx 2011/2012) e CNPQ (4069252012).

⁶ Entre 1891 a 1900, o dinheiro investido abocanhou 13,40% do orçamento estadual. De 1901 a 1910, este valor foi de 0,25%; já entre 1911 a 1920, os gastos totalizaram 0,92% do orçamento. Por fim, 0,83 foi o percentual investido entre 1921 a 1930 (MONTEIRO, 1973).

de trabalhadores estrangeiros como um dos fatores⁷ medulares para a promoção de um futuro venturoso e moderno⁸.

Nessa conjuntura, a então iminente extinção da escravidão⁹ tornou-se uma realidade diante da promulgação da Lei Áurea (1888). Também de extremo relevo foi o início da República (1889), pois, em consonância com os princípios federalistas, a imigração passou a ser promovida e incrementada pelos governos estaduais (DIEGUES JÚNIOR, 1964).

Foi sob este cenário que a fase republicana da política mineira de imigração e colonização começou a ganhar corpo¹⁰. Seu objetivo primordial era suprir a carência de mão-de-obra¹¹ que afetava a lavoura cafeeira

⁷ As outras seriam: a construção de estradas e a edificação de uma nova capital (GUIMARÃES, 1993). Fonte: GUIMARÃES, B.M. Minas Gerais: A nova construção da nova ordem e a nova capital. Análise & Conjuntura, Belo Horizonte, v.8, n.2/3, maio/dez, 1993, p. 17-31.

⁸ Em 1892, Mello Franco, ao versar sobre a necessidade de se buscar o povoamento do “vasto” território mineiro, dizia: “[...] o futuro de Minas só depende do aumento da população e de braços para o trabalho; e para aquisição de braços é que é preciso favorecer a introdução de colonos de raça européia”. Fonte: Terras Devolutas. O Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 2 de Abril de 1892, p.2

⁹ Vaticinada, especialmente, pela Lei do Ventre Livre (1871).

¹⁰ As experiências com processos de imigração e colonização não se iniciam neste período. Os debates a respeito da fundação de núcleos brancos na província mineira estão vinculados ao ano de 1837, quando é criada a Assembleia Legislativa de Minas Geraes. Discussões estas que se avolumaram diante da promulgação da Lei Eusébio de Queiroz e da Lei de Terras, ambas de 1850 (CHRYSOSTOMO, 2012). No entanto, foi no final do século XIX e início do XX, que a imigração se realizou de forma mais contundente nas terras mineiras. Ver: CHRYSOSTOMO, Maria Isabel de Jesus. **Imigração estrangeira nos confins da Zona da Mata Mineira (1850s-1875):** entre civilização dos sertões e controle do território. Projeto de Pesquisa, 18f, 2012.

¹¹ Sobre a predileção pela mão-de-obra branca e estrangeira, fazemos coro com Teixeira (2011, p. 27) que diz: “A força motriz de todo esse processo foi sem sombra de dúvidas a necessidade de trabalhadores para a crescente lavoura de café. Contudo, queremos destacar a existência de outras variantes que foram importantes para o fenômeno imigratório, como as correntes de pensamento fundamentadas nas teorias raciais, que consideravam os imigrantes europeus mais modernos e racialmente superiores; a possibilidade de povoar regiões desabitadas no Brasil; e a oferta de mão-de-obra europeia decorrente do processo de expropriação dos pequenos camponeses de suas terras”. Azevedo (1987), por seu turno, diz que os negros eram preteridos pois eram duplamente descaracterizados: como força-de-trabalho e, principalmente, como cidadãos. Tratava-se de um racismo científico ancorado nas teorias das aptidões naturais. Argumentava-se que os descendentes de africanos, além de supostamente pertencerem a uma raça inferior, com propensões ao ócio, desagregação social e ao crime, seriam maus trabalhadores, inaptos ao trabalho livre. Considerava-se, pois, que um cenário de paz, progresso e prosperidade apenas

eira da Mata e do Sul de Minas. Tais áreas inspiravam elevados cuidados por serem fonte de renda e importante base eleitoral¹² (MONTEIRO, 1973).

De forma abreviada, é este o contexto no qual mergulhamos com o intuito de sublinhar em que medida os discursos veiculados ao redor da política mineira de imigração e colonização eram portadores de referências territoriais¹³. Em nossa análise, tais referências poderiam ser visualizadas, grosso modo, a partir de três perspectivas. Uma delas seria representada pelos discursos que condicionavam o progresso do estado à introdução de imigrantes. Na contramão, outra ótica se relacionaria aos argumentos mobilizados pelos políticos que rechaçavam a presença estrangeira em Minas Gerais. A terceira perspectiva, por seu turno, estaria vinculada à propaganda imigratória empreendida pelo governo em solo europeu. Esses elementos, dispostos nessa ordem, sinalizam exatamente o percurso que trilharemos na exposição deste trabalho.

Nos sertões virgens, incalculáveis riquezas

Quatro crianças de um só parto. É este o título da notícia que narra o nascimento de quadrigêmeos em Santa Maria de São Félix, município de Peçanha (MG), no ano de 1892. Depois de informado que três das crianças morreram instantes após o parto, surge a espirituosa reflexão: “a pegar a moda, e a vingarem os filhotinhos, fica por esse modo resolvida a magna questão da ocupação do território”¹⁴.

Como vemos, embora não aparentasse retratar questões de cunho político, a notícia trouxe um diagnóstico cristalino: a promoção do incremento populacional era vista como uma imperiosa necessidade. Opinião esta compartilhada pelo presidente Eduardo Ernesto da Gama Cerqueira que considerava o território mineiro “[...] vasto, cheio de recursos de toda sorte e que opulentariam nações, entretanto ocupado por população laboriosa, mas insuficiente, enérgica, mas segregada [...]”¹⁵.

seria alcançado através do elemento imigrante. Ver: TEIXEIRA, M. E. Ser italiano em São João del Rei (1888-1914). Tese (Mestrado). Departamento de História, UFJF, Juiz de Fora. 2011; Ver: AZEVEDO, C. M. M. Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX.

¹² De 1894 a 1901, entram 52.582 imigrantes no estado, a maioria deles se dirigiu para as lavouras de café da Mata e Sul (MONTEIRO, 1973).

¹³ Estes discursos foram coletados, sobretudo, a partir de periódicos e relatórios presidenciais.

¹⁴ Quatro crianças de um só parto. O Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 20 de jan. 1892, p. 1

¹⁵ Mensagem do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro. Belo Horizonte, 1892, p.17.

Em 1894, o diagnóstico acima explicitado é praticamente repetido pelo presidente Affonso Augusto Moreira Penna. Em sua visão, nos “sertões virgens” do território se encontravam “incalculáveis riquezas” que somente aguardavam a “mão do homem” para “engrossar a soma da [...] fortuna realizada”¹⁶. Não por acaso, ele dizia que o povoamento do solo era, “[...] sem dúvida, um dos factores mais poderosos da futura grandeza e prosperidade do Estado”¹⁷.

De forma semelhante, em discurso emitido no ano de 1899, o presidente Silviano Brandão também clamava por imigrantes. Segundo sua análise, os primeiros governos republicanos receberam um estado caracterizado por uma população “esparsíssima, quase sem meios de transporte, sem imigração, sem colônias [...]”¹⁸. Este quadro denotaria uma verdadeira “atrophia econômica”¹⁹.

Nesses e em outros relatos, o território mineiro era descrito como exuberante, dotado de recursos infindáveis; no entanto, tais qualidades estariam subaproveitadas. Sugeria-se que um dos principais caminhos para a alteração deste panorama passava pela introdução de “braços” que contribuiriam para povoar o território e, especialmente, para extrair as ditas incomensuráveis riquezas encontradas nas terras mineiras²⁰.

Nessa senda, como a presença dos estrangeiros era considerada tão crucial, havia discursos que gravitavam em torno das modificações infraestruturais necessárias para atraí-los e instalá-los. Caso lapidar pode ser visualizado em 1892: o senador Mello Franco²¹, ao discursar sobre a demarcação e divisão das terras devolutas, argumentava que essa não seria a única questão cardeal para o triunfo da imigração. Seria também de suma importância que o Estado investisse na viação pública:

¹⁶ Mensagem do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro. Belo Horizonte, 1894, p.17.

¹⁷ Mensagem do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro. Belo Horizonte, 1894, p.14.

¹⁸ Mensagem do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro. Belo Horizonte, 1899, p.51.

¹⁹ *idem*

²⁰ Como, nesse período, o objetivo central foi o fornecimento de “braços” para a lavoura cafeeira (MONTEIRO, 1973), consideramos que ao versar sobre o incremento populacional buscava-se defender, em primeira instância, a importância de “aumentar a população de trabalhadores”.

²¹ Virgílio Martins de Mello Franco foi um político, promotor, magistrado, professor e jornalista nascido em 1839, na então vila de Paracatu, Minas Gerais. Na República foi eleito Senador Constituinte Mineiro para a 1ª Legislatura (1891-1895), e teve seu mandato prolongado até 1922. Vale ressaltar ainda a sua participação na comissão composta por 11 parlamentares criada com a finalidade de elaborar o projeto da Constituição Estadual (MONTEIRO, 1994).

Não é bastante que o Estado offereça terras ao colono, vendidas ou gratuitamente, já demarcadas, ou por meio de adjudicação conforme o systema que for preferido; é preciso mais que, quanto antes, o Estado cuide da viação publica, porque um bom systema de viação é também condição indispensavel para a introduccão de immigrants. Enquanto não tivermos, como têm os Estados Unidos, uma boa rede de estradas de ferro que encurtem as distâncias, e dêem sahida aos grandes centros de consumo, para as diversas producções, a questão de immigração ficará quasi insolvável. [...]

Portanto, seria melhor adoptar-se o systema americano, de doctar o territorio do Estado de uma rede bem combinada de estradas de ferro, porque isto é uma condição indispensável para attrahir homens de raça européa²². (O ESTADO DE MINAS GERAES, 2 abril. 1892, p.2).

Como visto, julgava-se que as estradas de ferro seriam elementos fundamentais para atrair europeus. No entanto, Mello Franco dizia que apenas isso não seria suficiente. Seria também forçoso “preparar a terra para receber o imigrante²³”. Este preparo, segundo o senador, seria “o amanho, o saneamento e tudo quanto conv[iesse] fazer para que a terra p[udesse] receber as primeiras plantações²⁴”.

Tais palavras evidenciam que no rol de argumentos favoráveis aos trabalhadores estrangeiros, também devemos incluir discursos, como este, que nitidamente traziam em seu seio o propósito de engendrar alterações²⁵ a fim de preparar a terra e o território para receber o imigrante²⁶. Como o estrangeiro era visto como uma espécie de “ente milagroso que tinha o poder de transformar uma terra improdutiva em fértil” (MONTEIRO, 1973, p. 78), certas medidas seriam totalmente válidas e necessárias em favor do progresso do estado.

Especulamos, por fim, que ao disseminar a ideia de que um futuro auspicioso estaria condicionado à imigração, objetiva-se, quiçá, tentar reduzir eventuais barreiras impostas para a aprovação de leis que direcionassem verbas para a introdução de imigrantes.

²² Tal frase sublinha o caráter racial presente na política que analisamos neste trabalho.

²³ Terras Devolutas. O Estado de **Minas Geraes**, Ouro Preto, 2 de Abril de 1892, p.2

²⁴ *Idem*

²⁵ Entre tais alterações, além das ditas estradas, podemos mencionar os núcleos coloniais e as hospedarias e/ou albergues construídos para abrigar os imigrantes.

²⁶ Devemos realçar que este preparo tinha um fim último: criar as condições necessárias para que os imigrantes chegassem, ficassem e logo começassem a produzir. Portanto, o objetivo principal era garantir, sobretudo, o bom desempenho das atividades relacionadas à agricultura.

Dizemos isso, pois, conforme adiante veremos, nem todos acreditavam na aura miraculosa imputada aos trabalhadores estrangeiros.

O estrangeiro proprietário é um micróbio parasita

Se parte dos discursos favoráveis à introdução de imigrantes encontravam sustentação em aspectos territoriais, o mesmo podemos dizer em relação a certos argumentos mobilizados para rechaçar a imigração. Tecemos essa assertiva com base no pensamento apresentado pelo deputado Aristides de Araújo Maia²⁷. Em sua ótica, assim como os gafanhotos deixavam desnudos os campos argentinos, os estrangeiros promoveriam descomunais avarias nos países nos quais se instalavam. Por esse motivo, ele argumentava:

Taes immigrants são como os gafanhotos que talam os campos argentinos, deixando após si a nudez e a miseria. Retirando-se para seu paiz, no fim de alguns annos, embora sejam substituidos, pouco concorrem para o augmento da população que temos necessidade de espraiair pelo nosso vasto territorio: pois que o territorio é uma parte componente do corpo social, e o desenvolvimento deste deve ser proporcionado em todos os seus elementos para não produzir monstruosidades, como a que resultaria no individuo em quem se desenvolvesse extraordinariamente o tecido osseo, a custa do muscular e nervoso (O ESTADO DE MINAS GERAES, 22 jul. 1896, p.2, grifos nossos)²⁸.

Diante de tais colocações, interessa-nos salientar que, na visão de Aristides Maia, o aumento da população também constituía-se em um objetivo a ser atingido. Porém, isso não poderia ser realizado de qualquer maneira, mas sim através de um povoamento homogêneo²⁹. Com efeito, em uma análise influenciada pela teoria organicista³⁰, o deputado dizia que de forma

²⁷ Deputado do Congresso Constituinte Federal e da 1ª Legislatura (MONTEIRO, 1994). Na imprensa mineira “Mozambo” era o seu pseudônimo.

²⁸ Embroglio. O Estado de Minas Geraes, Ouro Preto, 22 de Julho de 1896.

²⁹ Especulamos que esse discurso revelava um certo temor que o político tinha em relação a um possível favorecimento às áreas cafeeiras (Zonas da Mata e do Sul). Para descontentamento do deputado, isso de fato ocorreu. E pior: através da presença estrangeira.

³⁰ Os adeptos dessa teoria enxergavam a sociedade como um produto natural, tratando-a da mesma forma que uma planta ou um animal. Ver: BARBERIS, D. S. O organismo como modelo para a sociedade: a emergência e a queda da sociologia organista na França do fin-de-siècle. In: MARTINS, R. A.; MARTINS,

análoga a um *corpo*, o território deveria se desenvolver com equilíbrio. Mas se o político refutava a imigração, como ele julgava ser possível equacionar o problema da ocupação do território?

De acordo com sua análise, o mais indicado seria a adoção de um projeto inspirado na *homestead act*³¹, lei americana de 1862 que estipulava a distribuição quase gratuita de terras no Oeste dos Estados Unidos (GUEDES, 2006). Na visão do político, a aplicação desse modelo em Minas Gerais poderia contribuir para povoar o território, criar uma democracia de proprietários e possibilitar o desenvolvimento material e moral da família. A fim de defender a importância desse último ponto, em uma linha de raciocínio ancorada nas ideias de Comte³² e Schaffle³³, ele dizia:

A família é a unidade social, disse Comte. É, segundo Schaffle, a mais simples unidade vital do corpo social, como a célula orgânica é a unidade elementar do corpo vivo. Nella devem, portanto, encontrar-se (em virtude da conhecida lei biológica) os dois elementos sem os quais não há sociedade: pessoas e bens. (MINAS GERAES, 6 jul. 1899, p.2-3)

No projeto proposto, o político considerava que a família cumpriria duas funções: i.) renovação e transmissão dos bens e ii.) renovação, educação e conservação da população. Por tudo isso, ele afirmava ser fundamental a concessão gratuita de terras, desde que os beneficiados fossem apenas brasileiros (natos ou naturalizados). Não por acaso, o deputado se questionava:

Para que conceder terras a estrangeiros em condições idênticas as dos nacionais?

O território, tenho-o demonstrado mais de uma vez, é um elemento imprescindível do corpo social; exerce, segundo Schaffle, funções análogas as do tecido conectivo³⁴ no organismo animal. O

L.A.C.P.; SILVA, C.C.; FERREIRA, J.M.H. (eds). Filosofia e história da ciência no Cone Sul: 3º Encontro. Campinas: AFHIC, 2004. Pp. 131-136.

³¹ Aristides de Araújo Maia, em 1896, publicou uma obra de nome *Homestead*. Eis a referência: MAIA, Aristides de Araújo. **Homestead**. Rio de Janeiro, Comp. Tip. Do Brasil, 1896.

³² Pensador francês, considerado pai do Positivismo. Ver: LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. **Sociologia geral**. São Paulo: Atlas, 1999.

³³ O alemão Albert Schaffle (1831-1909) foi um dos representantes da teoria organicista.

³⁴ De acordo com Junqueira e Carneiro (2004, p.93), os tecidos conectivos, também conhecidos como tecidos conjuntivos, “[...] são responsáveis pelo estabelecimento e manutenção da

estrangeiro proprietário é um microbio parasita, que suga as forças vivas da Nação, arranca-lhe os captaes circulantes, que devem fecundar o nosso solo, enfraquecendo-nos em favor de outros povos. (MINAS GERAES, 6 jul. 1899 [1896³⁵], p.3)³⁶.

Nesse projeto, outro aspecto basilar seria a criação de meios que possibilitassem a existência da pequena propriedade, pois, de acordo com o proponente, através de um número extenso de proprietários a República teria um sólido alicerce e a criminalidade iria diminuir³⁷. Em síntese: concebia-se que o progresso seria atingido ao se “combater” os indesejáveis estrangeiros, conceder terras gratuitas e incentivar a pequena propriedade.

Como vemos, apesar das palavras recém-alinhadas nos revelarem um posicionamento de repúdio aos imigrantes, elas comungam certa semelhança com aquelas proferidas nos discursos apresentados no início deste trabalho. E é precisamente isso que objetivávamos realçar: em ambos casos, independente do teor das opiniões, parte das análises se calcavam nas diferentes³⁸ leituras que os políticos faziam sobre o território. Mas, entre posicionamentos tão díspares, qual foi perspectiva predominante?

A despeito de julgamentos desfavoráveis – como o de Aristides Maia³⁹ – em linhas gerais a ação oficial do

forma do corpo. Este papel mecânico é dado por um conjunto de moléculas (matriz) que conecta e liga as células e órgãos, dando, dessa maneira, suporte ao corpo”. Para maiores informações: JUNQUEIRA, L. C. e CARNEIRO, J. Tecido Conjuntivo. In: _____. *Histologia Básica*. 10ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan S.A., 2004. p.93-124.

³⁵ O trecho em questão foi citado por Aristides Maia em uma mensagem proferida ao Senado Mineiro que o *homestead* como tema. Entretanto, o próprio deputado afirmou que este era um texto de sua autoria, escrito três anos antes no Estado de Minas Geraes.

³⁶ *Homestead*. Minas Geraes, Ouro Preto, 6 de Julho de 1899.

³⁷ Segundo o deputado, no *homestead act* a família encontraria um abrigo, uma vez que por meio do trabalho seria possível reverter uma condição adversa causada por uma possível “imprevidência ou imbecilidade” do chefe de família.

³⁸ Em nossa análise, tais interesses, em grande medida, também estavam interligados às questões regionais. O que estava em jogo, em determinados casos, seria um possível beneficiamento ou não das áreas cafeeiras do estado.

³⁹ Mencionamos a existência de outros posicionamentos divergentes que também se valiam de uma leitura sobre o território para sustentar determinados interesses. Monteiro (1973, p. 53), por exemplo, cita as palavras do deputado João Pio que se manifestava contrário à fixação do colono – nacional ou estrangeiro. Dizia ele: “Se nós dividimos o terreno entre o povo, segue-se que imediatamente os fazendeiros não terão trabalhadores, porque estes têm terreno próprio para sua cultura... Ora, nós vamos dar terreno ao nacional, vamos deixar aban-

governo se traduziu em várias medidas que apoiavam a política de imigração e colonização⁴⁰ (MONTEIRO, 1973). Essa assertiva nos leva a inferir que os imigrantes eram enxergados muito mais como “entes miraculosos” do que como ameaçadores gafanhotos. Devido a esta razão, parte dos esforços eram canalizados em estratégias propagandísticas voltadas para atrair os considerados imprescindíveis imigrantes. A nosso ver, tais artificios expõem, mais uma vez, as facetas territoriais que se imiscuíam em meio à política focalizada neste trabalho, como tentaremos discorrer adiante.

A voz do governo mineiro ecoa na europa

“[...] tornar conhecidas na Europa, por meio de publicações, conferências e todos os meios regulares de propaganda, as riquezas naturais do Estado, sua situação física, moral, política e econômica”. (DECRETO N. 795, ART 2º, item I).

Estas eram algumas das atribuições da Superintendência de Emigração instalada⁴¹ no ano de 1894, em Gênova⁴², com o propósito de realizar propaganda

donados os fazendeiros, porque não encontrarão trabalhador, e isto quando a lavoura luta por falta de braços... Quanto mais subdividido o trabalho em pequenas propriedades, tanto menor é a produção....(PIO, 1896, p. 371)”. Ou seja, enquanto João Pio condenava a distribuição de terras até entre os nacionais e era contra a existência da pequena propriedade, Maia era favorável tanto à distribuição de terra aos brasileiros como à existência da pequena propriedade. Estamos diante de duas opiniões de repúdio aos imigrantes, mas nem por isso elas apresentam as mesmas propostas. Importante assinalar, por fim, que a divergência entre a viabilidade da pequena ou grande propriedade também era reproduzida entre os defensores da política de imigração e colonização. De um lado, havia quem priorizasse o povoamento do estado e valorizasse a existência do minifúndio, do outro, havia políticos que consideravam o fornecimento de braços para o latifúndio produtor de café como a necessidade mais elementar.

⁴⁰ No período entre 1892 a 1899, foram aprovadas várias leis no Congresso Mineiro com a finalidade de organizar as terras devolutas: “Lei nº 27, de 25 de junho de 1892; nº 173, de 4 de setembro de 1896; nº 263, de 21 de agosto de 1899, regulamentadas pelo decreto nº 1.351, de 11 de janeiro de 1900, que autorizou a governo a vender, aforar ou conceder gratuitamente terras devolutas depois de medidas, demarcadas, divididas e descritas por profissionais de sua confiança” (MONTEIRO, 1973, p. 53).

⁴¹ Entre os anos 1894 a 1898, coube ao doutor David Campista, ex-Secretário de Estado da Agricultura, dirigir a superintendência (MONTEIRO, 1973).

⁴² De acordo com relatório do Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes, em 1897 a Superintendência passou a ter duas agências, uma em Genova e a outra em Lisboa (MINAS GERAES, MENSA-GEM, 1896, p. 19). Gasparetto Júnior (2010, p. 807) diz que «a

em favor do estado mineiro⁴³. Foi esta uma forma encontrada pelo governo para fazer sua voz ecoar no Velho Mundo.

Esse estratagema pode ser percebido através das notícias patrocinadas para serem veiculadas em periódicos europeus⁴⁴. Nessas publicações, os predicados com os quais o território mineiro teria sido aquilatado emergem em variadas oportunidades. Exemplo notório pode ser visualizado no jornal Caffaro (1894), de Gênova, no qual lemos:

O Estado de Minas Geraes, onde nunca tiveram echo as perturbações e as revoltas que têm agitado o Brazil, esforçou-se nestes ultimos tempos a pôr a proveito as riquezas naturais do seu vasto territorio, estabelecendo e promovendo a colonização européa.

Os generos de occupação dos habitantes são tão variados quanto é grande a riqueza natural do território do Estado, que comprehende: minas de ouro, de diamantes, de ferro, etc., etc., ricas florestas, plantações de café, cereaes, vinhas, etc., etc. (MINAS GERAES, 24 jun. 1894, p. 12)⁴⁵

De forma consoante, no artigo “A colonização em Minas Geraes⁴⁶”, publicado no diário genovês *Italia Maritima*, outras palavras elogiosas são dirigidas às alegadas portentosas virtudes do território mineiro:

primeira foi transferida mais tarde para Paris, deixando Gênova apenas como uma agência, dirigida por Rubem Tavares». Ver: GASPARETTO JÚNIOR, A. “Lo Stato di Minas Geraes”: a propaganda como elemento da política imigratória. In: Anais do III Simpósio do Laboratório de História Política e Social. Juiz de Fora, 2010.

⁴³ Segundo Monteiro (1973, p. 89), no período republicano, Minas Gerais teria sido o primeiro estado da federação a criar um escritório com essa finalidade: “É interessante destacar que, não obstante a preocupação de São Paulo no desenvolvimento da corrente imigratória para seu território, foi o Estado de Minas o que primeiro, após a implantação da República, estabeleceu no exterior uma repartição de tão grande importância. Embora J. Fernando Carneiro no trabalho ‘Imigração e Colonização no Brasil’ diga que a criação da Superintendência por Minas foi imitação do Governo de São Paulo, David Campista, em relatório às autoridades, afirma categoricamente que coube a Minas o privilégio de primeiro instalar tal órgão no exterior”

⁴⁴ Segundo Monteiro (1973), para a realização dessa tarefa, o governo mineiro contratou o publicista Alessandro d’Atri, que já havia realizado trabalho semelhante a favor do estado de São Paulo. Várias foram as publicações publicadas nos principais jornais italianos, tais como: *Il Secolo* (Milão), *Caffaro*, *Secolo* 19 (Gênova), *Il Paes*, *La Discussione* e *Mattino* (Napoli).

⁴⁵ Notícia reproduzida no jornal Minas Geraes, aos 24 de Junho de 1894.

⁴⁶ Minas no estrangeiro. Minas Geraes, Ouro Preto, 22 de Maio de 1896.

Cheio de recursos especiais entre os quaes avultam as minas de ouro e de diamante, que o tornaram há um século atrás um dos mais notáveis dentre os países da América do Sul, o Estado de Minas Geraes cuida agora seriamente da colonização dos seus vastos territórios, cujo variedade de configuração orográfica protege, sob diversos climas, as mais variadas culturas, desde o algodão e os cereaes da Europa até a videira. (MINAS GERAES, 22 mai. 1896, p.5)⁴⁷

Havia nessas, e em outras notícias congêneres, a visível intenção de propagar e cristalizar uma imagem de Minas Gerais como um destino extremamente favorável aos emigrantes⁴⁸. Para tal tarefa, os relatos incensavam aspectos do território relacionados ao clima, extensão, recursos naturais, posição geográfica, vias de comunicação, infraestrutura, entre outros. Tratava-se de um insinuante discurso que pretendia seduzir⁴⁹ os estrangeiros por meio da exaltação dos supostos dons encontrados nas terras mineiras⁵⁰.

Prática esta que também foi utilizada em livros-propaganda publicados ou encomendados pelo governo. Caso emblemático pode ser visto por meio do opúsculo *Lo Stato di Minas Geraes – Informazioni utili agli emigranti, operai e capitalisti*⁵¹, de autoria de David Campista, então diretor da Superintendência de Emigração⁵². Redigida em italiano e na forma de perguntas

⁴⁷ Notícia reproduzida no jornal Minas Geraes, aos 22 de Maio de 1896.

⁴⁸ Tratava-se de um esforço necessário, afinal, segundo relatório enviado por David Campista ao Dr. Carlos Prates, praticamente todos os escritores italianos que se dedicaram a temática da imigração para Minas Gerais a consideravam desfavorável à Itália. Por consequência, “seus livros esta[vam] quase sempre cheios de tristes descrições, nos quais a sorte dos emigrantes, principalmente para o Brasil, [era] pintada com cores sombrias” (MONTEIRO, 1973, p.94).

⁴⁹ Uma tímida e inicial reflexão sobre as desilusões atreladas à imigração pode ser encontrada em: SANTOS, H. M. G. Da esperança e suas ilusões. Disponível em: <<http://terriat.hypotheses.org/851>>. Acesso em: 28 de ago. 2013.

⁵⁰ Em certas ocasiões, a imigração poderia ser uma das poucas possibilidades para se livrar de uma existência caracterizada por condições extremamente precárias, haja vista os problemas econômicos e sociais que assolavam a Europa. Consultar: PETRONE, Maria Thereza Schorer. O Imigrante e a Pequena Propriedade (1824 -1930). São Paulo: Brasiliense, 1982.

⁵¹ O Estado de Minas Gerais – Informações úteis aos emigrantes, operários e capitalistas.

⁵² Na época de publicação do livro, durante o mandato de Bias Fortes, Campista chefiava a Superintendência de Emigração na Europa, função que ocupou de 1894 a 1898. Muitos foram os cargos por ele ocupados: propagandista da República; deputado da Assembleia Constituinte Mineira, Secretário da Agricultura e Obras Públicas, no governo de Affonso Penna; secretário das Finanças, na presidência de Silvano Brandão;

e respostas, esta obra foi publicada em 1896 na cidade de Gênova⁵³, sendo classificada como “[...] um tratado completo e precioso sobre a geografia physica, economica e politica do Estado de Minas Geraes⁵⁴”.

Durante a leitura, nos é mostrado um “retrato” do território composto por informações relacionadas à posição geográfica, hidrografia, fertilidade do solo, clima, cidades importantes⁵⁵, riquezas minerais, entre outras tantas. Para tornar sua narrativa mais crível e sedutora, Campista utilizou adjetivos em abundância, teceu comparações, exibiu imagens, estatísticas e recorreu a depoimentos de célebres figuras europeias.

Ao retratar, por exemplo, questões atreladas à qualidade das terras mineiras, o autor assegurou que em nenhum outro lugar havia solos tão férteis como os que existiam em Minas Gerais. Informação essa arduamente acompanhada pela seguinte frase atribuída ao renomado naturalista Saint Hilaire: “*Se esiste alcun paese che possa un giorno vivere indipendentemente dal resto del mondo, questo paese será certamente la provincia di Minas Geraes*” (LO STATO, 1896, p.8)⁵⁶.

O eloquente e hiperbólico tom encontrado no enunciado acima – presente nas páginas dos quatorze capítulos⁵⁷ que celebram as virtudes mineiras – é a deixa para enfatizarmos que no esforço de atrair imigrantes, o governo didática e insistentemente sublinhava as qualidades do território.

professor de Economia Política e Direito Público Constitucional, na Faculdade de Direito de Minas Geraes; deputado federal; ministro da Fazenda; ministro na Dinamarca e Suécia. Ver: CARVALHO, A. G. Uma conspiração contra a inteligência: vida e obra de David Campista. Rio de Janeiro: Arte nova, 1968.

⁵³ No jornal “Minas Geraes” anunciava-se: “O Guia de Minas Geraes para os emigrantes agricultores, operarios e capitalistas, trabalho feito com proveito e com bastante cuidado pelo superintendente, dr. Campista, e impresso com incisões de apurado gosto pelos surdos-mudos e casa Armarino, de Genova, appareceu com elogio da imprensa e grande parte já foi distribuida ás auctoridades brazileiras e italianas. [...] A edição foi de 5.000 exemplares e a distribuição é gratis e já figuram nas principaes livrarias de Genova” (MINAS GERAES, 29 jun. 1896, p.4).

⁵⁴ Revista Industrial de Minas Geraes, 15 ago/15 set, 1896, p. 245.

⁵⁵ A construção da considerada moderna nova capital era um dos aspectos destacados.

⁵⁶ “Se houver qualquer país que pode um dia viver de forma independente do resto do mundo, este país será, certamente, a província de Minas Gerais”

⁵⁷ São eles: 1) Posição geográfica, hidrográfica, fertilidade do solo, etc.; 2) Clima; 3) População, costume, língua e religião; 4) Agricultura; 5) Indústria Pastoral; 6) Riqueza Mineral; 7) Indústria manufatureira; 8) Vias de comunicações; 9) Organização política e administrativa; 10) Instrução pública; 11) Segurança Pública – Estatística Criminal; 12) Cidade; 13) Situação Financeira; 14) Imigração. Ao final, há ainda algumas informações relativas aos aspectos legais da imigração.

Na narrativa resultante, eventuais aspectos negativos simplesmente não vinham à tona. Tínhamos de fato um “retrato” do estado, porém era inegável a aplicação de “filtros” que revelavam uma imagem que evidenciava apenas os considerados melhores ângulos do território. A intenção era promover um irrecusável convite que fizesse os europeus se apaixonarem de forma avassaladora pela “paradisíaca” Minas Gerais.

Considerações finais

Através dessas abreviadas linhas tentamos demonstrar que, ao plano discursivo, a política mineira de imigração e colonização exibía algumas facetas territoriais. Isso poderia ser visualizado por meio dos depoimentos que disseminavam a ideia de que um futuro alvissareiro, condizente com a suposta opulência incrustada no território, passaria inescapavelmente pela introdução de imigrantes. Por consequência, sendo os trabalhadores estrangeiros considerados tão indispensáveis, havia discursos que versavam sobre a necessidade de promover determinadas alterações no território a fim de atraí-los e fixá-los.

Por outro lado, esse viés territorial poderia também ser observado nos argumentos que buscavam alertar sobre os supostos males provocados pela imigração estrangeira. Considerava-se que a “saúde” do território terminantemente não poderia ser comprometida com imigrantes que apenas causariam a desordem.

Cabe dizer, no entanto, que não havia consenso nem entre os críticos e tampouco entre os adeptos da política focalizada neste trabalho. Essas duas vertentes não eram uniformes: o interior de cada uma delas abrigava distintas posições que – grosseiramente falando – oscilavam conforme as respostas fornecidas para as seguintes perguntas: i) a favor ou contra a introdução de imigrantes estrangeiros? ii) valoriza-se, em primeira instância, o latifúndio produtor de café ou a considerava-se como primordial a defesa da pequena propriedade e do povoamento do solo⁵⁸?

Dos diferentes projetos territoriais resultantes das combinações entre as possíveis respostas para tais indagações, a ideia prevalecente⁵⁹ foi aquela que

⁵⁸ Consultar a nota de rodapé 39 e também: SANTOS, H. M. G. Notas sobre os projetos territoriais em torno da política de imigração e colonização em Minas Gerais (1892-1900). **Caderno de Geografia**, Belo Horizonte, v. 24, n. 1, p. 94-106, jun. 2014. ISSN 2318-2962. Disponível em: <<http://periodicos.pucminas.br/index.php/geografia/article/view/7594>>. Acesso em: 29 Jun. 2014.

⁵⁹ Nesse período, a maior representação no Congresso Mineiro era composta por grandes produtores agrícolas. Ver: RODRIGUES, Maysa Gomes. Sob o céu de outra pátria: imigrantes

requisitava a participação do “braço” estrangeiro para alavancar, especialmente, as lucrativas atividades da lavoura cafeeira⁶⁰.

Por esse motivo último, verificamos que o governo adotou determinadas artimanhas propagandísticas com vistas a atrair imigrantes. Seja por meio da realização de exposições, publicação de notícias ou da redação de livros, tentava-se esculpir uma imagem que colocava Minas Gerais como uma espécie de *paraíso imigratório*. Uma vez que as razões justificadoras dessa alcunha⁶¹ estariam nos atributos territoriais, a propaganda configurava-se como mais um dos momentos nos quais um discurso repleto de alusões ao território vinha à baila.

Em virtude de essas perspectivas simploriamente abordadas⁶², consideramos que ao plano discursivo a política mineira de imigração e colonização apresentava um caráter visivelmente territorial. Mas, embora tenhamos nos atido aos discursos, não podemos perder de vista que as palavras através deles veiculadas eram portadoras de intencionalidades passíveis de se consubstanciar – direta ou indiretamente – em ações concretas no território.

Também não podemos perder de vista que para os atores hegemônicos da política em Minas Gerais – muitos deles simbolizados pelos produtores agrícolas – o território era um recurso, isto é, uma “[...] garantia de realização de seus interesses particulares” (SANTOS, 2000, p. 12). As opiniões poderiam ser divergentes, mas comum era o desejo de maximizar o aproveitamento desse valioso recurso, não raras vezes, em benefício próprio.

Mas, a propósito: no final do século XIX, o que havia de territorial nos discursos em torno da política mineira de imigração e colonização? Em nossa análise, de um lado, havia o interesse do governo de introduzir imigrantes para atender, sobretudo, as regiões cafeeiras. Do outro, conforme alguns depoimentos contrários aos trabalhadores estrangeiros sugeriam,

e educação em Juiz de Fora e Belo Horizonte, Minas Gerais (1888-1912). Tese de Doutorado. Faculdade de Educação. Belo Horizonte: UFMG, 2009.

⁶⁰ Segundo Monteiro (1973), a política mineira de imigração e colonização apresenta duas fases: na primeira (1892-1907), o foco principal foi o fornecimento de trabalhadores para a lavoura cafeeira; na segunda (1907-1930), priorizou-se o povoamento do território através de núcleos coloniais e concessão de terras devolutas (MONTEIRO, 1973).

⁶¹ Vale salientar que essa designação não era atribuída pelo governo. É só uma forma que utilizamos para nos referir ao tão ubérrimo território retratado nas propagandas.

⁶² A separação em três perspectivas foi apenas um pretexto para facilitar a organização do raciocínio e a própria redação deste trabalho. Entretanto, realçamos a existência de outras variáveis e a possibilidade de outros enquadramentos analíticos.

havia o receio de que os investimentos privilegiassem, exatamente, a Mata e o Sul de Minas. Portanto, como vemos, as representações elaboradas sobre o território estavam, sobremaneira, impregnadas por interesses intra-regionais⁶³.

Fontes primárias

Jornal Estado de Minas Geraes.

Jornal Minas Geraes.

Mensagens do Presidente do Estado ao Congresso Mineiro.

Referências bibliográficas

DIEGUES JÚNIOR, M. **Imigração, Urbanização, Industrialização**. Rio de Janeiro: Ministério de Educação e Cultura, 1964

MINAS GERAES. **Lo Stato di Minas Geraes**. Genova, 1896.

MONTEIRO, N. G. **Imigração e Colonização em Minas: 1889-1930**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1973.

_____. **Dicionário biográfico de Minas Gerais** (período republicano 1889-1991). Belo Horizonte: Assembléia Legislativa de Minas Gerais, 1994.

SANTOS, M (et all). **O Papel ativo da geografia**. Um manifesto. Florianópolis, Laboplan-USP, 2000.

SANTOS, H.M.G. **Um Horizonte Geográfico nas Entrelinhas da Política de Imigração e Colonização em Minas Gerais (1892-1907)**. Monografia (Graduação em Geografia). 2013. 123 f. – Universidade Federal de Viçosa, 2013

⁶³ Em uma oportunidade próxima, é importante que tentemos evidenciar como estes traços intra-regionais se apresentavam nos discursos em torno da política mineira de imigração e colonização. Também é válido averiguar como estas questões se apresentaram em anos subsequentes.